



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR CONTÁBIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



À Exma. Senhora
ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças
Nesta.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão/MA Informaram a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas
PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004- Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000- Recursos Ordinários
SALDO: 200.000,00.

✓ CRÉDITO REFORÇADO POR SUPLEMENTAÇÃO

Altamira do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/0-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR CONTÁBIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da futura Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 27,4% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Altamira do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/0-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **ILANE MORAIS DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas

PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004- Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 0000- Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)

Altamira do Maranhão - MA, 22 de Outubro de 2021.

Ilane Morais da Silva

ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Altamira do Maranhão - MA, 22 de Outubro de 2021.

ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças